

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rst1ddij SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de lei nº 2022/2025 Protocolo nº 13316/2025 Processo nº 4085/2025	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO BARRA DO GARÇAS - MAMMA",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Estadual a Associação Barra do Garças – MAMMA, inscrita no CNPJ 16.969.916/0001-94 com sede no município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Barra do Garças – MAMMA desempenha um trabalho de grande relevância social e humana no município de Barra do Garças e região, dedicando-se ao atendimento, apoio e proteção de mulheres portadoras de câncer, bem como aos seus familiares. Seu Estatuto demonstra, de forma inequívoca, que suas ações são pautadas pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da cidadania e da promoção de uma sociedade livre, justa e solidária, em consonância com os valores constitucionais.

A entidade atua diretamente na **proteção da mulher antes, durante e após o diagnóstico de câncer**, realizando acompanhamento contínuo, oferecendo suporte moral, social e humano, além de promover esclarecimento, prevenção e educação em saúde. Trata-se de uma instituição que acolhe pacientes em situação de vulnerabilidade, prestando auxílio efetivo em momentos de fragilidade física e emocional, o que reforça sua importância como instrumento de promoção da qualidade de vida e cuidado integral.

Entre suas finalidades estatutárias, destaca-se também a **prestaçao de atendimento social, psicológico, fisioterápico e outras formas de suporte às pacientes e seus familiares**, contribuindo de maneira decisiva para o enfrentamento da doença e para a adesão ao tratamento. A MAMMA desenvolve programas educativos sobre prevenção do câncer mais incidente entre mulheres, fomentando a conscientização da população e incentivando práticas de saúde preventivas.



A associação ainda promove valores universais como a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia, além de estimular o **voluntariado** e a participação ativa da comunidade. Atua na **captação de recursos**, na formação e qualificação de voluntários, na busca de parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações sociais, garantindo meios materiais e financeiros indispensáveis para a continuidade dos atendimentos.

Outro ponto relevante é sua cooperação direta com os serviços municipais de saúde, tanto ambulatoriais quanto hospitalares, contribuindo para ampliar o acesso ao atendimento e fortalecer a rede de cuidado às pacientes oncológicas. A entidade também acompanha iniciativas governamentais relacionadas ao combate e prevenção do câncer, mantendo atuação colaborativa e complementar às políticas públicas.

Diante desse conjunto de ações, fica evidente que a Associação Barra do Garças – MAMMA presta serviços de **inquestionável relevância pública**, atuando de maneira gratuita, contínua e efetiva em benefício de mulheres acometidas por câncer, seus familiares e toda a comunidade. Declarar sua **utilidade pública estadual** significa reconhecer institucionalmente a importância social da entidade, além de possibilitar a ampliação de parcerias, convênios e melhorias em sua estrutura operacional, fortalecendo suas atividades e sua capacidade de atendimento.

Pelos motivos expostos, e considerando a ampla contribuição da MAMMA para a saúde, o bem-estar e a proteção social das mulheres de Barra do Garças e região, **justifica-se plenamente a aprovação deste Projeto de Lei**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual